

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para preenchimento 3 postos de trabalho por referência à carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Auxiliar de Cozinha) – REF. A

Aos 7 dias do mês de setembro do ano de 2026, na sede da Junta de Freguesia, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 16 de julho de 2026. -----

Presidente: Gonçalo Ferreira – Chefe de Divisão na Junta de Freguesia de Carnide; -----

1º Vogal Efetivo: Maria Catarina Pereira - Técnica Superior na Junta de Freguesia de Carnide; --

2º Vogal Efetivo: Ana Sofia Filipe – Técnica Superior na Junta de Freguesia de Carnide. -----

O presente procedimento concursal comum obedece ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria). -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade proceder à análise das candidaturas e elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, adiante Portaria. -----

I – Análise das candidaturas -----

Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155 de 12 de agosto - Aviso (extrato) 20048/2026/2 - REF. A e pelo Aviso OE202608/0441, deliberou o Júri do procedimento: -----

Candidatos admitidos (21 candidaturas): -----

Abdelazize Francisca da Costa Boa Morte -----

Alfredo Daniel Correia Bastos -----

Alice de Jesus Matias Cruz Dinis -----

Ana Cristina Leote dos Reis Antunes -----

Ana Sara Faria Baião -----

Arminda Maria Norato Chiteculo -----

Cecília da Conceição Gomes Domingos -----

Cláudia Gonçalves Rocha Noy -----

Dora Alexandra Jesus Batalha -----

Joana Catarina Oliveira Pires Fernandes -----

João Ruivo Passadas da Cunha -----

Liliana Sofia Franco Cabral -----

Luana Raquel Alves Torres (*) -----

Maria do Rosário Pedro Narciso -----

Marta Pinheiro de Oliveira -----

Mirineide Maria Barbosa da Silva -----

Nicole Isabel Correia Coelho (*) -----
Paula Cristina Marques Borges (*) -----
Paula Cristina Raposo Bragança -----
Rute Cláudia Santos e Alves -----
Tatiana Lamela da Costa Marafuga Fernandes -----

(*) No presente procedimento é possível a substituição da escolaridade obrigatória por experiência profissional, de acordo com o disposto na deliberação da Junta de Freguesia de 16 de julho de 2026 e no art. 34.º da LTFP. Os candidatos que se encontram identificados, não tendo comprovado a escolaridade obrigatória, apresentaram documentação probatória da experiência profissional e/ou formação de acordo com o previsto na ata n.º 1 do Júri. -----

1.2 Candidatos Excluídos (11 Candidaturas): -----

Ana Raquel Navalho – [a], [b] -----
Aracy Simone Correia Alves – [b] -----
Carla Sofia Marques Marcial – [a], [b] -----
Eduarda Maysa Emiliano – [a], [b] -----
Francisca Delgado Lopes Clemente – [a], [b] -----
João Bastos – [a] -----
Manuel Fernandes – [a], [b] -----
Sandra Cristina da Piedade dos Santos Moreira – [a] -----
Sandra Sofia Nunes Sousa – [a] -----
Sthefani Daniel – [a], [b] -----
Suittillaine Esteves de Assunção – [b], [c] -----

[a] A candidatura não se encontra instruída com o formulário de candidatura de apresentação obrigatória – ponto 11. e ponto 11.3 do Aviso; -----

[b] A candidatura não se encontra instruída com o certificado de habilitações - ponto 11.2, alínea b) e 11.3 do Aviso; -----

[c]. Não se encontra assinalado no formulário a situação face aos requisitos de admissão vertidos no artigo 17.º da LTFP (ponto 7 do formulário). -----

1.3 Candidaturas não suscetíveis de imputação ao presente procedimento concursal -----

O Júri verificou ainda a receção de 12 candidaturas nas quais os respetivos candidatos não identificaram o procedimento concursal a que pretendiam candidatar-se, designadamente através da indicação da respetiva referência ou de outros elementos que permitissem estabelecer, de forma clara e inequívoca, a correspondência com o presente procedimento. ----
Considerando que, no período em causa, se encontravam a decorrer, em simultâneo, quatro procedimentos concursais distintos promovidos pela Junta de Freguesia de Carnide, a omissão referida impossibilita a determinação objetiva e inequívoca do procedimento a que cada candidatura se destina. -----

Nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a candidatura deve conter a identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar. Tal identificação constitui, caso concreto, elemento essencial à individualização da candidatura, não competindo ao Júri

presumir, suprir ou escolher, em substituição do candidato, o procedimento ao qual este pretende concorrer. -----

Consequentemente, não sendo possível imputar de forma objetiva e segura as candidaturas a qualquer dos procedimentos concursais em curso, o Júri deliberou não considerar as mesmas como candidaturas ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos acima expostos. -

Candidaturas (14 candidaturas): -----

Ana Daniela Correia Oliveira -----

André da Fonseca Silva -----

Ayoub Himmi -----

Gabriela Jesus David -----

Leonardo da Silva Violante -----

Mariana António Francisco -----

Paulo Alexandre Anacleto Narciso -----

Paulo Nuno -----

Pedro Miguel da Cunha Correia -----

Rúben César Pereira Pimenta -----

Sandra Silva -----

Silvia Natacha Pires -----

Susana Marina Batista Almeida -----

Vanessa Marques -----

II - Notificações -----

Os candidatos relativamente aos quais foi formulado projeto de decisão de exclusão, bem como os subscritores das candidaturas referidas no ponto 1.3, serão notificados para, querendo, exercer o direito de audiência dos interessados, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

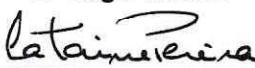
As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----
Encontram-se anexos à presente ata da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos: -----

Anexo I – Projeto de Lista de candidatos admitidos e excluídos e de candidaturas não suscetíveis de imputação ao procedimento. -----

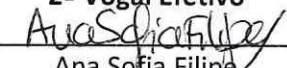
Presidente


Gonçalo Ferreira

1º Vogal Efetivo


Maria Catarina Pereira

2º Vogal Efetivo


Ana Sofia Filipe

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para preenchimento 3 postos de trabalho por referência à carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Auxiliar de Cozinha)

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E DE CANDIDATURAS NÃO SUSCETÍVEIS DE IMPUTAÇÃO AO PROCEDIMENTO

Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155 de 12 de agosto - Aviso (extrato) 20048/2026/2 - REF. A e pelo Aviso OE202608/0441:

Candidatos admitidos (21 candidaturas)

Abdelazize Francisca da Costa Boa Morte
Alfredo Daniel Correia Bastos
Alice de Jesus Matias Cruz Dinis
Ana Cristina Leote dos Reis Antunes
Ana Sara Faria Baião
Arminda Maria Norato Chiteculo
Cecília da Conceição Gomes Domingos
Cláudia Gonçalves Rocha Noy
Dora Alexandra Jesus Batalha
Joana Catarina Oliveira Pires Fernandes
João Ruivo Passadas da Cunha
Liliana Sofia Franco Cabral
Luana Raquel Alves Torres (*)
Maria do Rosário Pedro Narciso
Marta Pinheiro de Oliveira
Mirineide Maria Barbosa da Silva
Nicole Isabel Correia Coelho (*)
Paula Cristina Marques Borges (*)
Paula Cristina Raposo Bragança
Rute Cláudia Santos e Alves
Tatiana Lamela da Costa Marafuga Fernandes

(*) No presente procedimento é possível a substituição da escolaridade obrigatória por experiência profissional, de acordo com o disposto na deliberação da Junta de Freguesia de 16 de julho de 2026 e no art. 34.º da LTFP. Os candidatos que se encontram identificados, não tendo comprovado a escolaridade obrigatória, apresentaram documentação probatória da experiência profissional e/ou formação de acordo com o previsto na ata n.º 1 do Júri.

Candidatos Excluídos (11 Candidaturas)

Ana Raquel Navalho – [a], [b]
Aracy Simone Correia Alves – [b]
Carla Sofia Marques Marcial – [a], [b]
Eduarda Maysa Emiliano – [a], [b]
Francisca Delgado Lopes Clemente – [a], [b]
João Bastos – [a]
Manuel Fernandes – [a], [b]
Sandra Cristina da Piedade dos Santos Moreira – [a]
Sandra Sofia Nunes Sousa – [a]
Sthefani Daniel – [a], [b]
Suittillaine Esteves de Assunção – [b], [c]

[a] A candidatura não se encontra instruída com o formulário de candidatura de apresentação obrigatória – ponto 11. e ponto 11.3 do Aviso;

[b] A candidatura não se encontra instruída com o certificado de habilitações - ponto 11.2, alínea b) e 11.3 do Aviso;

[c]. Não se encontra assinalado no formulário a situação face aos requisitos de admissão vertidos no artigo 17.º da LTFP (ponto 7 do formulário).

Candidaturas não suscetíveis de imputação ao presente procedimento concursal (14 candidaturas)

Ana Daniela Correia Oliveira
André da Fonseca Silva
Ayoub Himmi
Gabriela Jesus David
Leonardo da Silva Violante
Mariana António Francisco
Paulo Alexandre Anacleto Narciso
Paulo Nuno
Pedro Miguel da Cunha Correia
Rúben César Pereira Pimenta
Sandra Silva
Silvia Natacha Pires
Susana Marina Batista Almeida
Vanessa Marques

Presidente



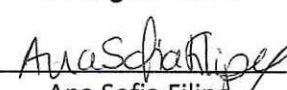
Gonçalo Ferreira

1º Vogal Efetivo



Maria Catarina Pereira

2º Vogal Efetivo



Ana Sofia Filipe